

000001

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024			
DA:	DIRETORIA GERAL	PARA:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO TELHADO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE		

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao **ART. 19** da RESOLUÇÃO Nº 01/2024, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) JUSTIFICATIVA DA DESPESA - ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 E ART. 72, I, DA LEI 14.133/2021:

- 1.1) Considerando a necessidade de realização de REFORMAS no TELHADO do prédio sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE**;
- 1.2) Considerando que observando tal necessidade, solicitamos através do **OFÍCIO**, auxílio técnico da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA-SE;
- 1.3) Considerando que a aludida Secretaria atendeu nosso pleito e encaminhou o **ENGENHEIRO CIVIL – SR. DIOGO ALVES MENEZES NASCIMENTO** para realização dos primeiros levantamentos técnicos;
- 1.4) Considerando que após realização de levantamentos técnicos, o aludido **ENGENHEIRO CIVIL** apresentou os seguintes documentos:
 - A) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTO;
 - B) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE VENDA, COM BDI DE 25%;

Página 1 de 8

Riquelme

[Handwritten signature]

H *[Handwritten initials]*



000002

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

C) RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO EMPREENDIMENTO;

- 1.5) Considerando que os documentos listados acima estão apensados neste **DFD**;
- 1.6) Considerando que a PLANILHA ORÇAMENTÁRIA revela que a futura **despesa está estimada** em R\$ 12.299,22;
- 1.7) Considerando que diante das necessidades, foi elaborado **TERMO DE REFERÊNCIA**, o qual está apensado;

2) **TERMO DE REFERÊNCIA - ART. 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021**

- 2.1) Considerando que o **TERMO DE REFERÊNCIA** foi devidamente elaborado;
- 2.2) Considerando que o **TERMO DE REFERÊNCIA** acompanha o presente **DFD**;

3) **ESTIMATIVA DA DESPESA - ART. 35, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 E ART. 23, §1º, IV, DA LEI Nº 14.133/2021**

- 3.1) Considerando que no presente caso a PESQUISA DE PREÇO não se torna necessária, visto que os preços foram coletados através do ORSE, conforme detalhamento constante no **ITEM - 1 do TERMO DE REFERÊNCIA**. SEGUE:

Rugue

h

Q



000003

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
Praça José Sobral Garcez Filho, S/N Centro Itaporanga
D'Ajuda-SE CNPJ: 00.760.576/0001-57

MANUTENÇÃO NA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO
Cod. Empreendimento: 00351

BOL: 25%

Ref: Março/2025-1 Moeda: R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	LIN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL				12.299,22	100,00
01.01	REVISÃO DA COBERTURA				12.299,22	100,00
01.01.001	Revisão da cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm, com reposição de 50% do material	m2	208,20	59,35	12.354,42	100,00
01.01.002	Reforço de alvenaria	m	100,00	12,48	1.248,00	10,08
01.01.003	Impermeabilização com vedapren ou similar, para alvenaria, 06 demão	m2	70,00	80,54	5.637,80	45,92
Importa o presente orçamento em:					VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO	12.299,22
(dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)						

Diogo Alves Mendes Nascimento
Diogo Alves Mendes Nascimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Matrícula 11150

4) FORMA DE CONTRATAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO LIMITE: ART. 58, I E II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 E ART. 75, §1º, I E II, DA LEI 14.133/2021:

- 4.1) Considerando que o **VALOR MÁXIMO** da contratação está dentro do limite previsto no **ART. 75, INCISO – I, da LEI Nº 14.133/2021**;
- 4.2) Considerando que foi verificada a determinação constante no:
- A) **ART. 58, I E II, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024**;
- B) **ART. 75, §1º, I E II, DA LEI 14.133/2021**;
- 4.3) Considerando que diante do exposto não há fracionamento da despesa;

5) EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – ART. 52, CAPUT, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 E ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021

Página 3 de 8

Riquia

[Assinatura]

[Assinatura]



000004

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

- 5.1) Considerando que após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documentos acostados;

6) **CONCLUSÃO:**

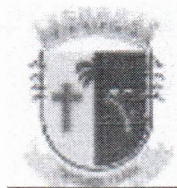
- 6.1) Diante das considerações apresentadas, solicitamos AUTORIZAÇÃO para deflagração do seguinte processo de **contratação direta**, conforme detalhamento abaixo:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO TELHADO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
PREÇO MÁXIMO:	R\$ 12.299,22
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO:	ART. 75, INCISO – I, DA LEI Nº 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL.
SOBRE A AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP:	FICA DISPENSADO, CONFORME ART. 25, INCISO – I, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

ITAPORANGA D'AJUDA/SE, 03.07.2025.

Página 4 de 8

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Kelly Regina Silva de Jesus
KELLY REGINA SILVA DE JESUS
DIRETOR GERAL

Lidiane Ribeiro Oliveira
LIDIANE RIBEIRO OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE DO DIA 05.05.2025

Deivid Contreita Teles
DEIVID CONTREITA TELES

PORTARIA Nº 56/2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
DO DIA 05.05.2025

Herbert Lima Santos
HERBERT LIMA SANTOS

PORTARIA Nº 56/2025
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
DO DIA 05.05.2025